



Câmara Municipal de Rio Bananal

Estado do Espírito Santo

OF. GP Nº.0133/2017

RIO BANANAL - ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Assunto: Encaminhamento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Embasado no art. 215 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vimos por intermédio deste encaminhar a V. Exa., Autógrafo de Lei nº.1.377/2017 de 14/11/2017, referente aprovação do Projeto de Lei nº.1.564/2017 na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2017.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE,

JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

| |
|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Rio Bananal |
| Protocolo Nº 8205 |
| Rio Bananal 21/11/17 |
| Funcionário. Portaria Nº 2491 |

Exmo. Sr.
FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal de Rio Bananal – ES.